Ata 09/2026 – No dia dez do mês de setembro de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), online, através da plataforma Google Meet, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2025-2027: Iracema Maria de Sá, Marcus Vinicius de Jesus Sanita, Emmanuel Stessy Amoa Rodrigues Da Guia Nyamien, Eliana Teixeira Pinto Massola, Everton Chaves Maria, Cleversson Morgan Garicoix, Ivair Ferreira dos Santos e Kessi Rudek. A Sra. Eliana agradeceu a presença de todos os participantes e procedeu à leitura da **PAUTA:** a) Deliberar pela Ata nº 8/2026; b) Deliberar pelo Edital do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR. **INFORMES**: a) Informes gerais. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº 8/2026**: A Sra. Eliana diz que a ata foi enviada previamente para os conselheiros apreciarem e pergunta se tem alguma consideração. Não havendo manifestações, a Sra. Eliana coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta B – Deliberar pelo Edital do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR:** A Sra. Heloísa informa que foi realizada consulta à Procuradoria-Geral do Município acerca da atualização da legislação no que se refere às representações no Conselho. Conforme orientação recebida, deverá ser realizado novo processo de escolha para a atualização de todas as representações, e não apenas daquelas que se encontram em vacância, a fim de concluir o atual mandato. Diante disso, informa que utilizará como base o edital do processo de escolha anterior, o qual será disponibilizado aos conselheiros para análise e apresentação de sugestões. Quanto ao cronograma, sugere que o edital seja publicado com prazo ampliado para as inscrições, possibilitando ao COMPIR maior tempo para divulgação e sensibilização dos segmentos da sociedade civil. Destaca, ainda, a possibilidade de aproveitar as ações previstas para o Novembro Negro como oportunidade para ampliar a divulgação e mobilização da sociedade civil. Como proposta inicial, sugere que o período de inscrições se estenda até o mês de dezembro, com a análise da documentação e as respectivas publicações durante o mês de janeiro, de modo que a eleição possa ocorrer ao final desse mês e a posse seja realizada na primeira reunião do Conselho em 2027, prevista para fevereiro. O Sr. Emmanuel manifesta concordância com a proposta, destacando que o cronograma possibilitaria ao Conselho maior dedicação às ações previstas para o ano corrente, proporcionando uma margem de tempo maior e evitando a sobreposição das atividades. A Sra. Iracema manifesta preocupação de que a mobilização dos diferentes segmentos possa ser prejudicada caso o processo ocorra

durante o período de férias, especialmente nos meses de janeiro e fevereiro, o que poderá dificultar a participação dos interessados. Assim, considerou mais adequada a realização da etapa inicial ainda no final deste semestre. A Sra. Heloisa explica que as inscrições seriam ainda esse ano e para o ano que vem ficaria a eleição e a posse, e propõe a realização das inscrições no período de 21 de setembro a 23 de dezembro, ressaltando-se que as datas ainda poderiam ser ajustadas. Os conselheiros também relembraram que, em processo anterior, a eleição e a posse ocorreram em período muito próximo, o que ocasionou algumas dificuldades na comunicação com as pessoas eleitas. Diante disso, consideraram mais adequado estabelecer um intervalo maior entre as etapas, possibilitando melhor organização e repasse das informações. A Sra. Eliana menciona a importância de utilizar os eventos que irão acontecer para fazer a divulgação, como por exemplo os eventos da semana da consciência negra. Os conselheiros concordam com a proposta e o item **é aprovado. INFORMES: Item de informe A – Plano Municipal da Educação:** suprimido. **Item de informe B – informes gerais:** não há. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.